

AVALIAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PET/EDU 2026/2 RESULTADO FINAL

CANDIDATOS	CARTA DE INTERESSE E INTENÇÕES				MÉDIA PARCIAL 1	ENTREVISTA				MÉDIA PARCIAL 2	DINÂMICA		MÉDIA PARCIAL 3	QSE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
	AV1	AV2	AV3	PET		AV1	AV2	AV3	PET		AV1	PET				
89938	75	70	75	72,2	73,0	-	-	-	-	-	90	79,5	84,8	-	-	
109556	78	75	75	76,9	76,2	78	75	75	82,8	77,7	90	81,6	85,8	81	80,17	7°
114553	75	78	78	78,2	77,3	80	80	80	81,7	80,4	90	77,1	83,5	72,2	78,35	8°
117953	85	95	90	88,9	89,7	85	88	83	86,1	85,5	90	81	85,5	78,3	84,75	4°
117959	84	98	95	91,9	92,2	93	95	95	92	93,7	90	86,8	88,4	78,3	88,15	1°
117966	76	98	98	90,4	90,6	80	93	80	77,1	81	90	84,9	87,5	86,3	86,35	2°
117970	77	85	85	86,2	83,3	85	89	80	82,7	84,2	90	80,1	85	91,8	86,07	3°
117992	Inscrição não homologada.															
122360	86	90	95	89,5	90,1	90	94	92	77,9	88,4	90	82	86	74	84,52	5°
122369	85	90	90	79,9	86,2	87	90	90	71,4	84,6	90	79,9	85	82,9	83,57	6°

- Carta de Interesse e Intenções, no valor de 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Será exigida a pontuação mínima de sete (70) pontos para a classificação.
- Dinâmica de Grupo, no valor de 100 pontos, de caráter classificatório, para os/as candidatos/as aprovados/as na etapa da Carta de Interesse e Intenções. Será exigida a pontuação mínima de sete (70) pontos para a classificação.
- Entrevista realizada por uma banca composta pela professora tutora e mais duas professoras do Departamento de Educação, no valor de 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, para os/as candidatos/as que forem aprovados na prova escrita. Será exigida a pontuação mínima de sete (70) pontos para a classificação.
- Análise da condição socioeconômica (QSE), de caráter classificatório, com atribuição de 0 a 100 pontos. O maior número de pontos será atribuído àquele estudante que, dentre os classificados, apresentar a maior vulnerabilidade socioeconômica.

Viçosa, 09 de setembro de 2026.

Tutora do PET/EDU/UFV